

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199, DE 2016, QUE ALTERA O ARTIGO 31 DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 4 DE JUNHO DE 1998, PARA PREVER A INCLUSÃO, EM QUADRO EM EXTINÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, DE SERVIDOR PÚBLICO, DE INTEGRANTE DA CARREIRA POLICIAL, CIVIL OU MILITAR, E DE PESSOA QUE HAJA MANTIDO RELAÇÃO OU VINCULO FUNCIONAL, EMPREGATÍCIO, ESTATUTÁRIO OU DE TRABALHO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS EX-TERRITÓRIOS OU DOS ESTADOS DO AMAPÁ OU DE RORAIMA, INCLUSIVE SUAS PREFEITURAS, NA FASE DE INSTALAÇÃO DESSAS UNIDADES FEDERADAS.

REQUERIMENTO Nº /2016

DEP. ANDRÉ ABDON

Requer a realização de audiência pública na Comissão Especial que tem a incumbência de analisar o mérito da PEC 199/2016, que visa alterar a redação do art. 31, da Emenda Constitucional nº 19, de 1998, para incluir no Quadro em Extinção da União, servidores e pessoas que haja mantido vínculo com os extintos Territórios, de Roraima e do Amapá ou com esses dois estados e seus municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, seja realizada uma audiência pública nesta Comissão, no dia 26 de outubro de 2016, para debater a Proposta de Emenda a Constituição nº 199/2016, que visa a inclusão, em quadro em extinção da União, de servidores civis, militares e empregados, ou de pessoa que haja mantido relação de vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá ou de Roraima, ou de prefeituras, neles localizadas até outubro de 1993 e ainda, para debater as emendas que serão apresentadas a PEC nesta Casa, referente a demanda dos servidores federais lotados na Secretaria de Planejamento dos

estados, sobre os empregados públicos da administração indireta e os servidores da Controladoria do estado do Amapá.

Proponho que sejam convidadas a comparecer as autoridades, representantes sindicais, de associações e servidores abaixo elencados:

Bancada Parlamentar dos Estados do Amapá, Roraima e Rondônia:

Os Excelentíssimos Senadores e Deputados do Amapá, de Roraima e de Rondônia

Representantes do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Dr. Augusto Akira Chiba - Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público;

Dra. Neleide Ábila- Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima.

Pelo Estado do Amapá:

Sua Excelência o Sr. Antonio Waldez Góes da Silva – Governador do Estado do Amapá;

Sua Excelência o Sr. João Bosco Papaléo Paes- Vice-Governador do Estado do Amapá;

Sua Excelência a Sra. Suelen Amoras-Secretária de Administração do Amapá;

Sua Excelência o Dr. Davi Machado Evangelista – Procurador de Estado do Amapá em Brasília;

Sua Excelência o Sr. Antonio Pinheiro Teles Júnior – Secretário de Planejamento do Estado do Amapá.

Pela Prefeitura Municipal de Macapá:

Sua Excelência o Sr. Clécio Vilhena - Prefeito do Município de Macapá;

Sua Excelência o Sr. Carlos Michel -Secretário de Administração do Município de Macapá.

Representantes da Associação dos Servidores da Secretaria de Planejamento e Coordenação-ASPLAN:

Dra. Raimunda Barral da Luz- Representante da ASPLAN e Membro do FRESPAR/AP;

Dr. Hebson Wilson Oliveira Nobre- Representante da ASPLAN e Membro do FRESPAR/AP;

FÓRUM SINDICAL- FRESPAR/AP:

Sr. Marco Antonio de Lima Nunes - Presidente do FÓRUM SINDICAL- FRESPAR/AP;

Dr. Cleobernaldo Ribeiro Leite – Membro do FÓRUM SINDICAL - FRESPAR/AP e Diretor do SINPOL/AP;

Dr. Tiago Wagner -Membro do FÓRUM SINDICAL- FRESPAR/AP.

Representantes dos empregados públicos da CEA-Amapá

Sr. Audrey Cardoso- Presidente do Sindicato dos Urbanitários do Amapá

Dr. Antonio Cabral Castro- Advogado do STIUAP

Representante dos servidores da Controladoria do Estado do Amapá

Dra. Marivalda Maciel Simões

## JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de convidar as autoridades relacionadas acima, representantes de servidores, bem como a sociedade para debater, a Proposta de Emenda à Constituição-PEC 199/2016, assim como as emendas que serão apresentadas na Comissão Especial.

O debate com a participação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão se mostra da maior relevância, para esclarecer dúvidas, sobre a abrangência dessa proposição, sua regulamentação e execução.

Temas importantes como este necessitam de um amplo debate, a exemplo do prazo destinado ao recebimento dos termos de opção, dos documentos a serem apresentados pelos servidores, militares, empregados e pessoas beneficiárias da PEC 199 de 2016, nos estados do Amapá, Roraima e Rondônia, assim como, a logística necessária para o recebimento e formulação dos processos a serem encaminhados, para análise da Comissão Especial.

Outro tema de suma importância será o preenchimento da lacuna deixada com a promulgação da Emenda Constitucional nº 79/14 que, no art. 3º, restabelece o direito dos servidores dos ex-Territórios até hoje lotados nas Secretarias de Planejamento dos estados do Amapá, Roraima e Rondônia de serem enquadrados em cargos e atribuições correlatas ou assemelhadas com as existentes nos órgãos federais, com garantia de padrão remuneratório inerente. Todavia em sua regulamentação esta categoria foi deixada as margens da interpretação literal de tão importante dispositivo constitucional.

A participação da Dra. Neleide Ábila se configura da maior importância, pelo conhecimento e a experiência que ela detém, com o processo de transposição da EC 60/2009 e EC 79/2014, que abrangem servidores, militares e empregados de órgãos da administração direta e indireta dos estados e municípios do Amapá, de Roraima e de Rondônia.

Na audiência pública, os representantes dos servidores poderão debater os assuntos de interesse de seus filiados e terão a oportunidade de discutir as demandas que serão atendidas com a aprovação da PEC 199 de 2016, que se propõe a solucionar, em definitivo, todas as pendências funcionais dos servidores civis, militares e empregados públicos, dos Estados do Amapá, Roraima e de suas prefeituras municipais admitidos até outubro de 1993.

Estas são as razões, as quais solicito aos meus nobres pares, a apreciação e aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2016

ANDRÉ ABDON

Deputado Federal  
PP/AP

